



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova Contribuinte N.º 501121030

EDITAL N.º 3/ 2021

Ações de Gestão Combustível em Rede Primária – União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha e Freguesia de Penha Garcia

--- DRA.^a IDALINA JORGE GONÇALVES DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: -----

--- TORNA PÚBLICO, que, ao abrigo do disposto do Artigo 18º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

--- O Município de Idanha-a-Nova, através das suas equipas de sapadores florestais (SF 10-169 e SF 12-166), irá desenvolver a faixa integrante da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC) na União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha e na Freguesia de Penha Garcia, e que visa o estabelecimento de condições favoráveis ao combate a grandes incêndios florestais, em locais estratégicos. -----

---A RPFGC funciona como um elemento estruturante da paisagem rural, planeado e desenhado a uma escala distrital, a fim de desempenhar um conjunto de funções assentes na defesa de pessoas e bens e do espaço florestal, possuindo a função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo, função de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infra-estruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial e função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios. -----

---A abertura da RPFGC, cumprem as regras técnicas para o planeamento da rede primária de faixas de gestão de combustível definidas no manual da rede primária do ICNF e nos critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível definidos no Anexo I do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.-----

---Os trabalhos serão realizados numa área total de 54,5 hectares, com recurso à gestão motomanual e mecânica de combustíveis, correção de densidades excessivas e desramações, sendo os sobrantes da limpeza retirados, triturados ou queimados no local de acordo com as regras de segurança definidas na legislação em vigor. -----

---Os trabalhos terão início durante o 1º trimestre do ano de 2021, no local assinalado em cartografia anexa e decorrerão ao longo do corrente ano, informação mais detalhada sobre o local de intervenção e datas de intervenção poderá ser obtida: -----

| Entidade | Contactos | Endereço Eletrónico |
|---|--|----------------------|
| Câmara Municipal de Idanha-a-Nova (Gabinete Técnico Florestal) | 277 200 570 ou presencialmente Dias úteis, das 09h às 13h e das 14h às 17h | gtf@cm-idanhanova.pt |

---O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, deverá facultar e facilitar o acesso à localização dos trabalhos, podendo acompanhar os trabalhos e proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível, num prazo máximo de 15 dias úteis, data a partir da qual as equipas de sapadores florestais do Município de Idanha-a-Nova, procederá à remoção. Sempre que os materiais resultantes da ação de gestão de combustível possuam valor comercial, o produto obtido dessa forma é pertença do proprietário ou produto florestal respetivo. -----

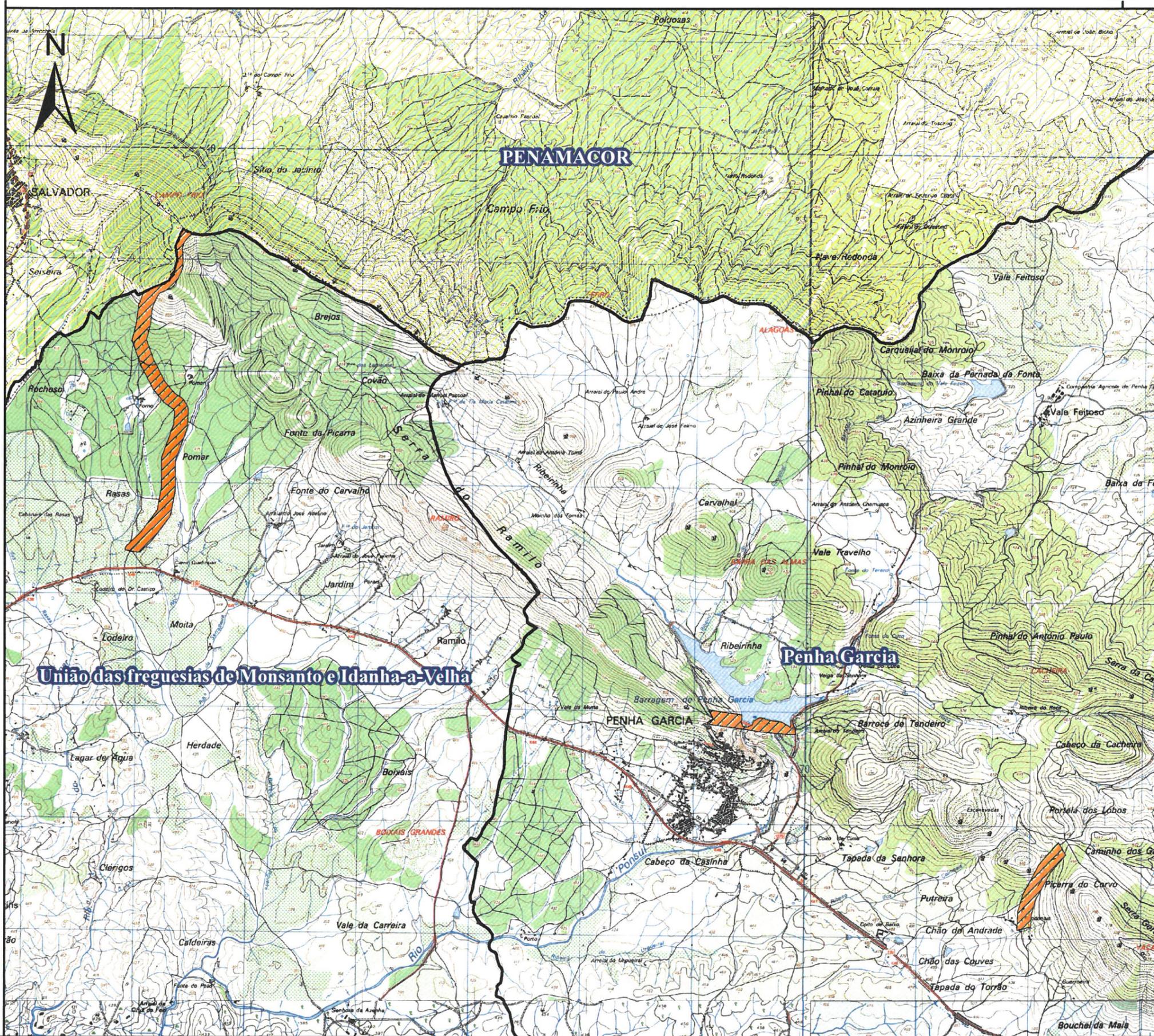
---Tendo em vista o objetivo associado à execução destes trabalhos, cuja função é a da redução dos efeitos da passagem dos incêndios, atendendo a que os trabalhos serão inevitavelmente realizados em terrenos privados, o Município de Idanha-a-Nova, conta com a máxima compreensão, empenho e colaboração de todos. -----

---Para constar e demais efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Idanha-a-Nova, 26/01/2021

A Vice-Presidente da Câmara

(Dra. Idalina Jorge Gonçalves da Costa)



**REDE PRIMÁRIA DE
FAIXAS DE GESTÃO
DE COMBUSTIVEL
UNIÃO FREGUESIAS
MONSANTO E IDANHA-A-VELHA
FREGUESIA DE PENHA GARCIA
CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA**

Escala 1:35 000

Legenda:

 Rede Primária a
intervencionar = 54,5 ha

Projeção - Transverse Mercator
Elipsoide - Datum ETRS 1989
Coordenadas - ETRS 1989 Portugal TM06

Data de Produção do Mapa: JANEIRO 2021
Fonte(s): CAOP (2018)
PMDFCI Idanha 2020-2029
COS (2018)

